

Gilciara Correa Goulart Cruz

CPF: 016.377.529-03

Rua Alfonso Prochnov casa sem número,
centro, Agrolândia, SC, 86420-000

unifiquê

Unifiquê Telecomunicações S/A

CNPJ: 02.255.187/0001-08

IE: 254161090

Rua Duque de Caxias, 831 - Centro - Timbó -
SC - 89120-000

Telefone: (47) 3380-0800

Período de cobrança

01/10/2024 - 31/10/2024

Vencimento

20/11/2024

Valor

R\$ 229,90

Descritivo

Descritivo	Bijetagem	Circuito	Valor
Acrescimo Protocolo 2024002540150334 - Taxa de serviços de manutenção/S	-	00000000001	R\$ 10,00
Acrescimo Protocolo 2024100145172058 - Taxa de serviços de instalação 1/10, Endereço: Rua Alfonso Prochnov - casa sem número 0	-	01155036001	R\$ 10,00
Corrio Fbra 500 Mega Multi C (ativado em 09/10/2024), Endereço: Teodoro Schwarz - Casa LT-050V Ipiranga Agrolândia SC	01/10/2024 - 09/10/2024	02530516001	R\$ 62,97
Corrio Fbra 500 Mega Multi C (ativado em 10/10/2024), Endereço: Rua Alfonso Prochnov - casa sem número centro Agrolândia SC	10/10/2024 - 31/10/2024	03155036001	R\$ 146,93

Pague com Pix

Escanele o QR Code abaixo com
a câmera do seu celular

QR Code válido até a data do
vencimento.



033

03399.00359 49711.249570 30041.601011 4 99060000022990

Beneficiário

UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A | CNPJ: 02.255.187/0001-08

Data do Documento
05/11/2024

Nº do Documento
34247695

Ag / Cód Beneficiário
2271.35497

Nosso Número
1124957300416

Vencimento

20/11/2024

Valor Documento

R\$ 229,90

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

APDS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 %.

APDS VENCIMENTO, COBRAR MORA 0.99 % A.M

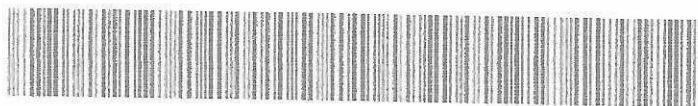
(-) Descontos / Abatimentos

(+) Mora / Multa

(=) Valor / Cobrado

Pagador

Gilciara Correa Goulart Cruz 016.377.529-03



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



COMPROVANTE DE TITULARIDADE DE CONTA DIGITAL

A NEON PAGAMENTOS S.A., declara para os devidos fins que GILCIARA CORREA GOULART CRUZ inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 016.377.529-03 é cliente detentor de conta pagamentos Banco 0536, Agência 655 Conta 34393504-0, desde 29/11/2024

Essa declaração não afirma ou deve ser interpretada como informação da existência de saldo em conta ou de disponibilização de crédito ao titular.

São Paulo, 29 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILCIARA CORREA GOULART CRUZ
CPF: 016.377.529-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:43 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **C853.B99B.02BE.7C54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

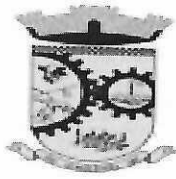
Nome (razão social): **GILCIARA CORREA GOULART CRUZ**
CNPJ/CPF: **016.377.529-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140376338220
Data de emissão: 29/11/2024 05:30:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 28/05/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/11/2024 05:30:11



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
17/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 5442/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: GILCIARA CORREA GOULART CRUZ

CPF/CNPJ: 016.377.529-03

Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 145

Complemento: APTO 102

Bairro: CENTRO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 595691

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 19 de novembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILCIARA CORREA GOULART CRUZ

CPF: 016.377.529-03

Certidão nº: 80240066/2024

Expedição: 21/11/2024, às 08:34:52

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILCIARA CORREA GOULART CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **016.377.529-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.